

Resolução 015/90-CONSUNI

Homologa proposta de reformulação de estrutura departamental.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, tendo em vista deliberações deste colegiado em sessão realizada no dia 29.08.1990,

CONSIDERANDO:

a) o constante do Processo n. 195/89, procedente do Centro de Ciências Tecnológicas/FEJ, aprovado pelo Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE em sua reunião de 29.08.1990;

b) a justificativa apresentada no corpo da solicitação da FEJ, devidamente aprovada por seu Conselho de Centro, com Relatório da Comissão designada pela Portaria nº 014/89, responsável pela nova estrutura departamental da FEJ, e Relatório da Comissão designada pela Portaria nº 022/89, FEJ/GDG, responsável pelo estudo visando a distribuição das disciplinas por departamento,

R E S O L V E:

1. Homologar a proposta de reformulação departamental do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, inserida no Processo nº 195/89;
2. Anexar os Quadros de Departamentalização, registrados sob as folhas 02 a 12, que passam a fazer parte desta Resolução;
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC e
Presidente do CONSUNI